

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos 16(dez) dias do mês de novembro de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09:00(nove) horas, na sede social, na Rua João Braz Esquina com a Av Presidente Vargas s/nº Lote 02 Qd R Ed.Centro Empresarial Le Monde 2º Andar Sala 203, Jardim Marconal, em Rio Verde-GO, CEP 75901-570, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária todos os acionistas da **ORION EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, a saber: **RICARDO FERNANDO RIVALTA DE BARROS**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 128.504-D, nascido em 25 de junho de 1957, natural de Ribeirão Preto – SP, filho de Elias Manoel de Barros e Anita Rivalta de Barros, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás na Rua 11, nº 350, APT 701, Ed. Residencial Cipreste, Parque Solar do Agreste A, CEP: 75907-256, portador da carteira de identidade nº 7.537.848-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 032.035.138-62, **FERNANDA CASTELFRANCHI**, brasileira, divorciada, Fonoaudióloga, nascida em 22 de março de 1958, natural de Ribeirão Preto - SP, filha de Píer Luigi Castelfranchi e Rose May Soubhia Castelfranchi, residente e domiciliada nesta Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás a Rua Gumercindo Ferreira, nº 220, Apto 102, Cond. Residencial Castanheiras, Vila Moraes, CEP 75.901-465, portadora da carteira de identidade nº 9.259.919 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 032.277.778-00, **LIGIA ANICE CASTELFRANCHI DE BARROS**, brasileira, solteira, Arquiteta, inscrita no CREA-SP sob nº 5061862263/D, nascida em 17 de março de 1982, natural de Ribeirão Preto-SP, filha de Ricardo Fernando Rivalta de Barros e Fernanda Castelfranchi de Barros, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás Rua Gumercindo Ferreira, nº 220, Apto 102, Cond. Residencial Castanheiras, Vila Moraes, CEP 75.901-465, portadora da carteira de identidade nº 30.220.470-2 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 304.351.808-00, **PEDRO CASTELFRANCHI DE BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de janeiro de 1987, natural de Ribeirão Preto-SP, filho de Ricardo Fernando Rivalta de Barros e Fernanda Castelfranchi de Barros, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás à Rua Gumercindo Ferreira nº 220, Apto 102 Cond. Residencial Castanheiras, Vila Moraes, CEP 75.901-465, portador da carteira de identidade nº 5237820 SPTC-GO, e inscrito no CPF sob nº 020.663.151-09, e **FELIPE CASTELFRANCHI DE BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22 de janeiro de 1985, natural de Ribeirão Preto-SP, filho de Ricardo Fernando Rivalta de Barros e Fernanda Castelfranchi de Barros, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás à Rua Gumercindo Ferreira nº 220, Apto 102 Cond. Residencial Castanheiras, Vila Moraes, CEP 75.901-465, portador da carteira de identidade 30.220.472-6 SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 313.917.828-01, com a presença dos acionistas mencionados, conforme se verifica pelo livro próprio, foi instalada a assembléia geral ordinária e extraordinária referida, sob a presidência do Sr. Ricardo Fernando Rivalta de Barros que convidou a mim, Fernanda Castelfranchi, para compor a mesa, como secretária, e, em seguida, declarou instalada a Assembléia, independentemente da publicação de anúncio de convocação, já que a ela compareceram todos os acionistas da sociedade (Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76). Prosseguindo, o Sr. Presidente deliberou sobre a proposta, segundo a ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária, que passou a ler, **1)** tomar as contas dos administradores examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios social de 2020 e 2021, **2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **3)** eleger os administradores. Em seguida ele ressaltou que a realização da Assembleia Geral Extraordinária se destinava a: **4)** Alterar o capital social Art. 5º do Estatuto Social; **5)** Alteração do quadro de acionistas, e **6)** Re-ratificação do endereço da sede social Art. 2º do Estatuto. Dando início à Assembleia Geral Ordinária o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas o Relatório da Diretoria relativo às contas dos exercícios sociais findos em 31/12/2020 e 31/12/2021, bem como o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração de Lucro ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras mencionadas, correspondentes aos exercícios sociais de que se tratam, as quais foram publicadas na “CENTRAL DE BALANÇO SPED” em 10 de novembro de 2022 conforme Recibo de Publicação anexado a esta Ata e foram encaminhadas aos acionistas, por cópia reprográfica, com antecedência de 30 dias da data da realização desta assembleia e tendo a companhia atendidos os requisitos constantes no Art. 294, II e § 1º da Lei 6404/76, juntamente com o anúncio de convocação da assembleia e recibo de entrega dos documentos anexados a esta ata. Submetida esta parte da pauta (Art. 132, inciso I, da lei nº 6.404/76) a discussão e votação, os acionistas manifestaram-se a favor da aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras acima referidas, sem nenhuma ressalva. Em seguida, a Assembleia Geral Ordinária passou ao segundo item de sua pauta (Art. 132, inciso II, da lei nº 6.404/76), relativo à deliberação sobre o destino do lucro líquido do exercício que ficou comprometido devido a companhia não ter tido nenhum lucro. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao terceiro item da pauta, relativo à eleição dos administradores da sociedade. Antes, porém, solicitou-me o Senhor Presidente fizesse constar desta ata que os convidados para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo da sociedade tinham amplo conhecimento do estabelecido no art. 147, § 1º, da Lei 6.404/76, havendo eles declarado, para os efeitos do disposto no inciso IV do art. 53 do Decreto nº 1.800/96, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Isto posto, procedeu-se à eleição da Diretoria da Sociedade, para um mandato de três anos, a contar de 16 de novembro de 2022, tendo sido reeleito, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, **RICARDO FERNANDO RIVALTA DE BARROS**, e, para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, foi eleita a Sra. **LIGIA ANICE CASTELFRANCHI DE BARROS**, ambos já qualificados, no início da ata. Em cumprimento ao Art. 16º do Estatuto Social, a Assembleia passou a estabelecer os honorários dos administradores da sociedade, tendo sido aprovada uma remuneração mensal de R\$800,00(oitocentos reais) para o Diretor Presidente e R\$750,00(setecentos e cinquenta reais) para o Diretor Administrativo. Visto que foi acolhida sua sugestão, o Senhor Presidente disse que, conforme o disposto no § 3º do Art. 10 do Estatuto Social, a investidura dos administradores eleitos, em seus respectivos cargos, ocorrerá logo em seguida ao ato de eleição, com a assinatura, por parte de ambos, de termos de posse lavrados no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Em seguida o Sr Presidente deliberou sobre o item da Assembleia Geral Extraordinária, o 4º, 5º e 6º itens da pauta, a alteração do Art. 5º do Estatuto Social referente a alteração do Capital Social. O capital social passará para R\$622.678,35 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em razão desta alteração o Art. 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: “Art. 5º O Capital da sociedade é de R\$622.678,35 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), dividido em 62.267.835 (sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”, essa redução se dá em face da retirada da sociedade da acionista **FERNANDA CASTELFRANCHI**, acima qualificada, e em dação de pagamento de suas ações a empresa está transferindo o seguinte imóvel: 1) Apartamento residencial nº 102 – Edifício Condomínio Residencial Castanheiras, localizado na Rua Gumercindo Ferreira, no município de Rio Verde, Estado de Goiás, com área total de 404,2707 metros quadrados, constante da matrícula nº 48.444, livro 2, de 29/01/2007, no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde-GO: pelo valor escriturário de: R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais), e o restante de suas ações serão transferidas para o Sr. **RICARDO FERNANDO RIVALTA DE BARROS**, acima qualificado, no valor nominal de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme acordo de Divórcio firmado em 17/02/2022. Para produção de todos os efeitos em direito admitidos, especialmente os relacionados com a transferência do bem para a Sra. Fernanda Castelfranchi, logo após, o Senhor Presidente passou à leitura da lista de subscrição de ações, pela qual se comprova a redução do capital social, no montante de R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos reais). Posta em discussão, foi a lista em causa aprovada, a qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I e por final o Sr Presidente deliberou sobre o 6º e ultimo item da pauta que é a ratificação do endereço da sede social que passará a ser: Av. Presidente Vargas Qd R Lt 02 Nr 266 Cond Centro Empresarial Le Monde Sala 203, Jardim Marconal, em Rio Verde-GO, CEP 75901-551, com essa alteração o Art. 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Rio Verde-GO, na Av. Presidente Vargas, nº 266 Lote 02 Quadra R, Cond. Centro Empresarial Le Monde, Sala 203, Jardim Marconal, CEP 75901-551, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar, transferir ou suprimir estabelecimentos e escritórios, em qualquer parte do país, observadas as prescrições legais e regulamentares atinentes à matéria.”. Uma vez cumpridas as finalidades da reunião, e nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida por mim e, em seguida, aprovada e assinada pelos presentes. As assinaturas, de próprio punho, dos acionistas que subscreveram o original lavrado no livro próprio e as do presidente e secretário da assembléia. Esta é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Rio Verde – GO, 16 de novembro de 2022.

Ricardo Fernando Rivalta de Barros
Presidente da Mesa

Fernanda Castelfranchi de Barros
Secretária da Mesa

Ricardo Fernando Rivalta de Barros
Acionista

Fernanda Castelfranchi de Barros
Acionista

Ligia Anice Castelfranchi de Barros
Acionista

Pedro Castelfranchi de Barros
Acionista

Felipe Castelfranchi de Barros
Acionista